



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1149/2013

São Luís, 19 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho por intermédio do Memo TRT/OUV.GOCF Nº 113, de 17/9/2013, constante no PA-5222/2013,

#### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Goiânia/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, matrícula nº 30816907, a fim de participar de reunião com a Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no dia 30/9/2013, bem como da inauguração do novo espaço da Ouvidoria daquele Regional, a realizar-se no dia 1º/10/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/9 a 2/10/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ilka Esdra Silva Araújo'.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO